



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 230/2023
DATA: 31/3/2023

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 (Substitutivo)

Assunto: Institui a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município de Palmeira.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 (Substitutivo), que Institui a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 175/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º incisos I e art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município) e em conformidade com a lei municipal nº 5386/2021. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EGON KRAMBECK

Data: 30/03/2023 18:46:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 (Substitutivo), concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSLEI SEQUINELI

Data: 30/03/2023 19:32:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


GILBERTO ROGALSKI
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro